

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: AUTO POSTO CANAAN LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.202.351/0001-36, com sede na Rod BR 277 KM 254 + 850 MTS, Bairro Rodovia, CEP 84.500-000, cidade de Irati – Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE REALIZAM VIAGENS DENTRO DO PERCURSO LARANJAL/CURITIBA (ABASTECIMENTO EM TRANSITO).

DATA DO CONTRATO: 01 de Março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 82.880,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) referente aos itens: Diesel S-10 R\$ 26.240,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais), Óleo Diesel R\$ 17.490,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), Gasolina Tipo C R\$ 39.150,00 (Trinta e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:6960FF57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – LARANJAL-PR**

RESOLUÇÃO 001/2018

O conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Município de Laranjal, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Aprova a alteração de valores no Plano de ação quanto à Deliberação 12/2017 CEDI – PR referente à oferta de incentivo financeiro para programas e projetos na área dos direitos da pessoa idosa, sendo de 30,000,00 (trinta mil reais) para 50,000,00 (cinquenta mil reais)

Laranjal, 05 de março de 2018.

THAIS LARISSA DOS SANTOS

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:964A5947

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº116/2018**

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA Nº 116 /2018

Súmula: Dispõe sobre a recomposição do Comitê Municipal do transporte Escolar e dá outras providências.

O prefeito município de Laranjal, estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Resolução SEED 777 – SEED/SUDE/DILOG, de 18 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º _ Recompôr o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, para atuar no período de 09 de março de 2017 a 09 de março de 2019, pelos membros a seguir nominados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Antonio Sergio da Silva

Suplente: Jovane Mendes

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Juçara Vicentin Luz

Suplente: Marina Aparecida Serodio

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Mari Claudia de Oliveira

Suplente: Ivete Aparecida Mendes

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Ana Generosa do Nascimento

Suplente: Rosangela Aparecida Maria

Art. 2.º - Atribuir aos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar as competências previstas no item 3.1 da Resolução SEED 777 _ SEED/SUDE/DILOG, de 18 de Fevereiro de 2013.

Art.3.º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Comitê, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao município.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 06 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:1DD2B2E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: AUTO POSTO CANAAN LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.202.351/0001-36, com sede na Rod BR 277 KM 254 + 850 MTS, Bairro Rodovia, CEP 84.500-000, cidade de Irati – Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE REALIZAM VIAGENS DENTRO DO PERCURSO LARANJAL/CURITIBA (ABASTECIMENTO EM TRANSITO).

DATA DO CONTRATO: 01 de Março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 82.880,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) referente aos itens: Diesel S-10 R\$ 26.240,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais), Óleo Diesel R\$ 17.490,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), Gasolina Tipo C R\$ 39.150,00 (Trinta e Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:A7B6E10C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 006/2017, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRÍCOLA E UMA PLANTADEIRA (NOVOS) CONFORME CONVÊNIO 275/2017 – SEAB E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ENEXOS, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

LOTE 01 – Schlickmann & Rotta Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.960.416/0001-17, com sede Avenida Brasil, 264 - CEP: 85485000 - BAIRRO: Centro, cidade de Três Barras do Paraná/PR.

Valor: R\$ 97.990,00 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

LOTE 02 – Gihal Indústria de Implementos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 86.862.869/0001-60, com sede Rodovia BR 386, Km 174,5, s/nº - CEP: 99500000 - BAIRRO: Colônia Dona Júlia, cidade de Carazinho/RS.

Valor: R\$ 44.700,00 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 142.690,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 06 de Março de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal